

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

Resoluções do ConCidades	CONTEÚDO	Encaminhamentos da Secretaria Executiva do ConCidades	Encaminhamentos da Secretaria correspondente à temática	OBSERVAÇÕES
Resolução nº 01 de 15/04/2004 DOU 107 pág 54 de 04/06/2004	Regimento Interno			
Resolução nº 02 de 16/06/2004 DOU 128 pág. 36 de 06/07/2004	Recomendar ao Banco Central do Brasil e ao Conselho Monetário Nacional – CMN, que autorizem a suplementação de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para novas operações de crédito visando a execução de ações de saneamento pelo setor público, ampliando, assim, o disposto na Resolução 3153/03 do CMN.	Deu-se ciência a: Presidente do Banco Central, Ministro da Fazenda, do Planejamento e Pres. do Conselho Monetário Nacional.	O valor demandado foi liberado e empenhado	As dificuldades são em relação a capacidade de endividamento dos municípios e ao nº de demandas que superam os valores obtidos.
Resolução nº 03 de 16/06/2004 DOU 128 p. 36 de 06/07/2004	Propor que os projetos e ações incluídos no “Programa de Saneamento Ambiental e Urbano em Regiões Metropolitanas” que sejam fiscalizados pelos Conselhos da Saúde e pelos futuros Conselhos Municipais da Cidade	Deu-se ciência a: Ministro da Saúde e Pres. da Funasa	O MS/FUNASA já dispõe de instrumentos (portaria 176 e recomendação do MSAúde) para o acompanhamento das ações por meio dos Conselhos de Saúde	Os instrumentos fazem referência a municípios com população de até 30.000 habitantes, população indígena e outras localidades (bolsões de pobreza) Fazem referência também ao Projeto Alvorada
Resolução nº 04 de 16/06/2004 DOU 128 p. 36 de 06/07/2004	Recomendar ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que mantenha os limites percentuais históricos do FCP-SAN.	Deu-se ciência a: aos membros do Conselho Curador do FGTS	Os limites fixados no orçamento, pelo Conselho Curador do FGTS, têm sido aprovados de acordo com os limites históricos fixados por aquele Conselho. Aproximadamente 20% dos recursos aprovados para o saneamento são aplicados nas operações de crédito com operadores privados de serviços de saneamento.	

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

<p>Resolução nº 05 de 16/06/2004 DOU 128 p. 36 de 06/07/2004</p>	<p>Apoiar o Anteprojeto de Lei da política Nacional de Saneamento Ambiental Apoiar o Anteprojeto de Lei da política Nacional de Saneamento Ambiental para que seja encaminhado ao Congresso</p> <p>Realizar diversos Seminários, sendo 2 (dois) na Região Norte, 2 (dois) na Região Nordeste, 1 (um) na Região Sul, 1 (um) na Região Sudeste, 1 (um) na Região Centro Oeste e 1 (um) Nacional.</p> <p>Instituir Grupo de Trabalho</p>	<p>Os seminários foram realizados seguindo o seguinte calendário: NE: Fortaleza 22/07/04; Recife 23/07/04 N: Manaus 12/08/04 e Belém 11/08/04 SE: Rio 30/07, SP 17/08 e BH 26/08/04 SUL: POA 29/07/04 e Curitiba 25/08/04 CO: Goiânia 05/08/04 Nacional: 31/08/04</p> <p>Foram realizados – por demanda dos estados, 03 seminários a mais do que o previsto na resolução.</p> <p>O grupo de trabalho criado debateu elaborou e acompanhou a agenda</p>	<p>A SNSA tem até o dia 05 de dezembro para encaminhar o Projeto ao Congresso Nacional.</p>
<p>Resolução nº 07 de 16/06/2004 DOU 128 p. 36 de 06/07/2004</p>	<p>Manifestar-se favorável à campanha “Jornada Mundial na cidade sem meu carro”, realizada no dia 22 de setembro de cada ano, visando criar uma área da cidade protegida dos automóveis, onde circularão unicamente ônibus, táxi, bicicletas e serviços públicos essenciais.</p> <p>Apoiar as atividades preparatórias da campanha envolvendo, principalmente, os Prefeitos e a sociedade civil.</p>	<p>O MCidades, junto ao Ministério do Meio Ambiente, da Cultura e do Esporte e em parceria com o Instituto “Rua Viva”, participou ativamente da IV Jornada Brasileira Na Cidade Sem Meu Carro.</p> <p>Convidou-se prefeituras, ONG'S, universidades, movimentos populares e sindicais – sociedade civil. Realizou-se o lançamento em 03/08/2004, certificando as prefeituras que participaram da III Jornada.</p> <p>No dia 22 de Setembro, IV Jornada Brasileira Na Cidade Sem Meu Carro, em Brasília, foi assinado o Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta – Bicicleta Brasil pelo Ministro das Cidades e lançado a publicação “Poluição Veicular - Uma proposta de ação municipal”, pela Ministra do Meio Ambiente; essas atividades deram conseqüências aos objetivos das jornadas.</p> <p>O lançamento da carta “Cidades mais Humanas” representou um compromisso e um convite a construção coletiva das cidades que sonhamos.</p>	

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

<p>Resolução nº 08 de 16/06/2004 DOU 128 p. 36 de 06/07/2004</p>	<p>Recomendar ao Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão a imediata utilização dos recursos contingenciados do Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET, conforme disposto na Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, com o objetivo de serem aplicados em projetos e programas de educação e segurança no trânsito, através de ações, campanhas e demais medidas que priorizem a preservação da vida, promovam o exercício da cidadania, efetivem a educação para o trânsito e garantam a mobilidade e acessibilidade a todos.</p>	<p>Deu-se ciência a: Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>		
<p>Resolução nº 09 de 16/06/2004 DOU 128 p. 36 de 06/07/2004</p>	<p>Recomendar ao Congresso Nacional, ao Conselho Curador do FGTS, que impeçam as mudanças propostas em 370 PLs para a Lei 8.036, especialmente, os PLs 287/2003, do Senador Eduardo Azeredo e o PL 194/2003, do Deputado Bispo Wanderval</p>	<p>Deu-se ciência a: aos membros do Conselho Curador, ao Presidente da Câmara e Senado Federal.</p>	<p>Assunto em análise na SNH</p>	<p>A tramitação dos PLs continua sendo uma grande dificuldade</p>
<p>Resolução nº 10 de 16/06/2004 DOU 128 p. 36 de 06/07/2004</p>	<p>Recomendar ao Senado Federal a aprovação do PL 2710/92 já aprovado na Câmara dos Deputados</p>	<p>Deu-se ciência a: Presidente da Câmara e Senado Federal.</p>	<p>Já foi feito contato com senadores da base aliada do Governo solicitando agilizar a votação no Senado Federal</p>	<p>PL não está na pauta de votação do senado</p>
<p>Resolução nº 11 de 16/06/04 DOU128 p. 36 de 06/07/2004</p>	<p>Apoiar e recomendar a urgente votação do Projeto de Lei 3065/2004 em andamento no Congresso Nacional.</p>	<p>Deu-se ciência a: Presidente da Câmara e Senado Federal</p>		

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

<p>Resolução n 12 de 16/06/04</p> <p>DOU 140 p. 34 de 22/07/2004</p>	<p>Apoiar os encaminhamentos do Ministério das Cidades na efetiva implantação de um pacto federativo, visando a redução dos custos do transporte coletivo urbano e baratear suas tarifas, em especial, a redução de 50% no preço do óleo diesel com o objetivo de reduzir o valor das tarifas em 10% no mínimo. O envolvimento dos Ministérios de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil, Secretaria Especial de Articulação Política, Petrobrás Distribuidora S.A, dos Governos Estaduais, Distrito Federal e dos Governos Municipais possibilitará alcançar esse objetivo (esta revogou a Res nº 06)</p>	<p>Deu-se ciência a: Ministros de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil, Secretaria Especial de Articulação Política e todos os Governadores.</p>	<p>O Governo Federal organizou um grupo de trabalho com representantes de Ministérios e municípios para debater formas de reduzir o valor das tarifas para os usuários do transporte coletivo urbano. Resultou deste trabalho, até este momento pelo G. Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - COFINS: não houve aumento da contribuição para o T Coletivo Urbano; - PIS foi reduzido em um ponto percentual para o setor; - Os Ministérios das Cidades, Minas e Energia e a Petrobrás, assinarão em dezembro Termo de Cooperação para a implementação de uma Política Nacional de utilização do Gás Natural no Transporte Coletivo Urbano. <p>Ainda estão em discussão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de tributos e taxas municipais e federais; - Regularização dos serviços e controle da informalidade por parte dos municípios; - Avaliação das gratuidades e fonte para o seu custeio. 	<p>Neste momento, devido a instabilidade no mercado de petróleo, o Governo não tem como reduzir o valor do diesel.</p>
<p>Resolução nº 13 de 16/06/2004</p> <p>DOU 137 p. 68 de 19/07/2004</p>	<p>Propor as diretrizes e recomendações aos atores sociais e governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para criação de Conselhos Estaduais e Municipais da Cidade ou equivalentes.</p>	<p>Deu-se ciência a: Todos os Governadores e prefeitos de cidades acima de 100 mil habitantes</p> <p>Em janeiro de 2005 será enviada para todos os prefeitos.</p>	<p>O MCidades está divulgando a resolução em todos os eventos que tem acesso a partir do debate e da distribuição do caderno sobre o Conselho das Cidades.</p>	
<p>Resolução nº 14 de 03/09/2004</p> <p>DOU 187 p.103 de 28/09/2004</p>	<p>Recomendar aos Parlamentares do Congresso Nacional que as emendas de alocação de recursos para o Ministério das Cidades sejam destinadas, prioritariamente, para apoiar os municípios na sua elaboração dos Planos Diretores Participativos.</p>	<p>Deu-se ciência a: todos os parlamentares das comissões que tem afinidades com as questões urbanas</p>	<p>Foram feitas gestões junto à Comissão de Desenvolvimento Urbano, parlamentares e bancadas que resultaram em diversas emendas para o programa.</p>	
<p>Resolução nº 15 de 03/09/2004</p> <p>DOU 187 p.103 de 28/09/2004</p>	<p>Realizar uma Campanha Nacional de Sensibilização e Mobilização visando a elaboração e implementação de Planos Diretores Participativos, com o objetivo de construir cidades incluídas, democráticas e sustentáveis.</p>	<p>Deu-se ciência a: Pres. do Ministério Público da União e todos os Governadores.</p> <p>Em janeiro de 2005 será enviada para todos os prefeitos.</p>	<p>A Campanha está em sua fase inicial de implementação, com a sensibilização e mapeamento dos atores.</p>	<p>Dificuldades financeiras e de estrutura na SNPU</p>

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

<p>Resolução nº 16 de 03/09/2004 DOU 187 p.103 de 28/09/2004</p>	<p>Instituir um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta de anteprojeto de lei de institucionalização do Conselho das Cidades e das Conferências Nacionais, dentro de um sistema nacional de gestão integrado à política nacional de desenvolvimento urbano.</p>		<p>Será encaminhado pela Secretaria no início do próximo ano, antes da próxima reunião do ConCidades.</p>	
<p>Resolução nº 17 de 03/09/2004 DOU 187 p.103 de 28/09/2004</p>	<p>Instituir um Grupo de Trabalho (GT), entre seus componentes, com a finalidade de fazer uma proposta de organização para a próxima Conferência Nacional das Cidades.</p>		<p>GT se reuniu no dia 9/11 e está apresentando a pré-proposta de Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional na 4ª reunião do ConCidades.</p>	
<p>Resolução nº 18 de 03/09/2004 DOU 187 p.104 de 28/09/2004</p>	<p>Recomendar a participação do Ministério das Cidades no CMN, na discussão e tomada de decisões sobre temas relacionados ao desenvolvimento urbano, em especial, Sistema Financeiro da Habitação, Sistema Financeiro de Saneamento, Sistema de Financiamento Imobiliário e outros existentes ou que vierem a ser criados.</p>	<p>Deu-se ciência a: Presidente do Conselho Monetário Nacional.</p>	<p>Antiga reivindicação do MCidades, a demanda já foi encaminhada ao CMN em 2003.</p>	<p>As regras de ampliação do número de conselheiros do CMN são limitadoras.</p>
<p>Resolução nº 20 de 03/09/2004 DOU 215, p.38 de 9/11/2004</p>	<p>Recomendar ao Ministério das Cidades que: I - faça gestões no sentido de adiar a tramitação do PLC 01/2003 e que seja reaberta a discussão no Congresso Nacional com os setores interessados. II – viabilize uma discussão conjunta envolvendo o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental, do Conselho das Cidades e a CISAMA/MS - Comissão Intersectorial de Saneamento e Meio Ambiente, do Conselho Nacional de Saúde - para que sejam avaliados os impactos da lei complementar na saúde e saneamento e que as duas Comissões possam subsidiar os relatores do PLC 01/2003, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.</p>		<p>Foi marcada discussão entre a CISAMA/MS com os representantes do Comitê de Saneamento no dia 06/12/04</p>	
<p>Resolução nº 21 de 03/09/2004 DOU 214,p.133 de 8/11/2004</p>	<p>Recomendar aos Ministérios da Fazenda, Planejamento, ao Banco Central e ao Conselho Monetário Nacional que reavaliem os critérios estabelecidos na definição das capacidades de endividamento e de pagamento para a concessão de financiamentos ao setor público, em saneamento ambiental;</p>	<p>Deu-se ciência a: Ministros da Fazenda, Planejamento, aos Presidentes do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional.</p>	<p>Aviso no. 267 de 24 de setembro de 2004 do Senhor Olívio Dutra - Ministro de Estado das Cidades para o Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Antonio Palocci.</p>	

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

<p>Resolução nº22 de 09/12/2004 DOU nº18,p.52 de 26/01/2005</p>	<p>Apoiar os esforços do Conselho Nacional de Saúde pela tramitação em caráter de urgência/urgentíssima do PLC nº 01/2003, com os ajustes da redação dos incisos VI do Art. 3º e V, VI e IX do Art. 4º do PLC 01/2003, conforme texto anexo e Recomendar ao Ministério das Cidades que faça gestões no sentido de também apoiar a tramitação do PLC nº 001/2003 em caráter de urgência/urgentíssima.</p>			
<p>Resolução nº 23 de 09/12/2004. DOU Nº 18 Pg. 52 de 26/01/2005</p>	<p>Apoiar o anteprojeto de lei que regulamenta a política de saneamento elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial de Saneamento Ambiental, instituído por Decreto Presidencial de 22 de setembro de 2004, e recomendar seu encaminhamento ao Congresso Nacional, para sua discussão e aprovação em tempo compatível com o término da atual legislatura.</p>			
<p>Resolução nº25 de 18/03/2005 DOU nº60, p.102 de 30/03/2005</p>	<p>Emitir as orientações e recomendações para elaboração do Plano Diretor</p>	<p>Deu-se ciência às Prefeituras Municipais e Governos Estaduais, registre-se e publique-se.</p>	<p><i>Orientações estão sendo divulgadas nas Conferências Municipais e Atividades da Campanha do Plano Diretor Participativo</i></p>	

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

<p>Resolução nº26 de 18/03/2005. DOU nº 61, p.79 de 31/03/2005</p>	<p>Emenda ao Regimento da 2ª Conferência Nacional das Cidades</p>			
<p>Resolução Nº 27 de 18/03/2005 DOU Nº60,p.103 de30/03/2005</p>	<p>Realizar juntamente com a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República para que seja reativado o funcionamento do referido Grupo de Trabalho, incluindo na sua composição os Governos Estaduais, os operadores dos serviços, os fabricantes de veículos, com vistas à efetivação das medidas propostas para o barateamento das tarifas do transporte coletivo.</p>	<p>Deu-se ciência à Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República.</p>	<p>Estamos trabalhando junto a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, para a retomada das discussões bem como a marcação de reunião dos Prefeitos com o Presidente da República</p>	
<p>Resolução Nº 28 de 18/03/2005 DOU Nº60,p.103 de30/03/2005</p>	<p>Recomendar ao Ministério das Cidades que continue fazendo gestões junto ao Ministério da Fazenda no sentido que retornem as alíquotas do Cofins aos patamares anteriormente cobrados das companhias de saneamento básico.</p>			
<p>Resolução Nº 29 de 18/03/2005 DOU Nº62,P.77 de 01/04/2005</p>	<p>Recomendar ao Ministério das Cidades que faça gestões junto ao Ministério da Fazenda para buscar alternativas que permitam às autarquias de saneamento que possuem garantias, que asseguram o retorno de tais financiamentos, por via das tarifas, possam acessar fontes públicas de financiamento independentemente da situação financeira dos municípios.</p>			
<p>Resolução Nº30 de 18/03/2005 DOU Nº62,P.77 de 01/04/2005</p>	<p>Que o Ministério das Cidades continue a fazer gestões junto ao Conselho Monetário Nacional para que edite resolução, permitindo ao Sistema Financeiro Nacional contratar, no exercício de 2005, operações de crédito com tomadores públicos para o financiamento de empreendimentos de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e saneamento integrado em áreas carentes)</p>			

BALANÇO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO DAS CIDADES

<p>Resolução Nº31 de 18/03/2005 DOU Nº 60,p.103 de30/03/2005</p>	<p>Propor um processo de discussão entre os órgãos do Poder Judiciário e o Conselho das Cidades no que tange a atuação do Judiciário em conflitos relativos aos deslocamentos e despejos de grande impacto social,criar um grupo no âmbito do Comitê Técnico de Habitação, com a participação de representantes do Comitê de Planejamento Territorial Urbano com a finalidade de mapear os conflitos relativos a deslocamentos e despejos no país e identificar as tipologias do problema sugerindo soluções estruturais.</p>		<p>O grupo se reuniu duas vezes, com 1 representante de cada segmento juntamente com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, para debater seu papel e atividades. Ficou consensuado que iria-se convidar o poder judiciário para um seminário no âmbito do Concidade, expondo o papel da justiça em casos como esses. Definiu-se a necessidade de se elaborar um documento estratégico sobre o assunto.</p>	<p>Ainda não tem proposta de trabalho e se convocará o GT para dar continuidade ao assunto</p>
<p>Resolução Nº 32, de 01/07/2005 DOU de 14/07/2005 pag.88</p>	<p>Sugere a realização de uma Audiência Pública, para a qual sugere-se que sejam convidados os diversos setores envolvidos na temática, especialmente, os membros do Conselho das Cidades;</p>	<p>Deu-se ciência ao Exmo. Deputado Federal e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano Sr. Júlio Lopes e ao Exmo. Deputado Federal e Relator do Projeto de Lei nº 3.057, de 2000, Sr. Barbosa Neto. Registre-se e publique-se.</p>		<p>Ainda sem retorno da CDU</p>
<p>Resolução Nº33 de 01/07/2005 DOU de 21/07/2005 pg. 37</p>	<p>Recomendar ao Ministério do Planejamento a suplementação orçamentária para destinação de recursos para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social no valor de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) como investimento social para subsidiar a construção de moradias para a população de baixa renda</p>	<p>Deu-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Paulo Bernardo da Silva, Ministro do Planejamento.</p>	<p>O ministro das Cidades está levando a proposta para discussão em reunião ministerial, acerca do Orçamento Geral da União, ainda no mês de julho/2005.</p>	
<p>Resolução Nº34 de 01/07/2005 DOU de 14/07/2005 p.89</p>	<p>Emitir as orientações e recomendações que seguem quanto ao conteúdo mínimo do Plano Diretor</p>		<p><i>Orientações estão sendo divulgadas nas Atividades da Campanha do Plano Diretor Participativo</i></p>	